

EDITAL

Alteração Nº 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 1/1997 – Proc. Spo 1/1998/8744/0 – Proc. Gestiona N.º 6120/2024 - 2024-E-Re-3704

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/08/08 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 1/1997** em nome de Junta de Freguesia De Panoias, respeitante ao prédio sito no lugar do Monte da Forca, da freguesia de Panoias, atualmente integrada na união das freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 4.480,24 m²; a área total de construção para 10.984,32 m² e o volume total de construção para 32.952,96 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e estabelece o seguinte: aumento da área de implantação da construção para 324,80 m²; redução da área e do volume de construção para 324,80 m² e 974,40 m³, respetivamente; redução do nº de pisos, passando a construção a ser constituída por um piso acima da cota de soleira destinado a habitação, garagem e arrumos. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

